|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CHECKLIST LAS** |  | **FLS.** |
| Requerimento Ambiental Padrão;  |   |   |
| Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e **ASSINADO** |   |   |
| Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA; |   |   |
| Anotação de responsabilidade Técnica – ART; |   |   |
| 02 cópias Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |   |   |
| Guia de recolhimento de taxa (DAM); |   |   |
| Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;  |   |   |
| Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, se houver, ou Declaração de Firma Individual;  |   |   |
| Cópia do CNPJ;  |   |   |
| Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa; |   |   |
| Cópia da Inscrição Municipal;  |   |   |
| Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada acompanhados de ART;  |   |   |
| Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. |   |   |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais; |  |  |
| Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (**IDAF**); |   |   |

Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.

|  |  |
| --- | --- |
| **CONSTATAÇÕES:**  | **DATA** |
|   |  |
|   |  |
|   |  |

|  |
| --- |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CHECKLIST ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL – APA** |  | **FLS.** |
|  Formulário de Requerimento Específico da anuência; |   |   |
| Ofício de esclarecimentos da situação da atividade, justificativa e se é caso de urgência ou não, esclareça o motivo. |  |  |
|  Guia de recolhimento de taxa (DAM); |   |   |
| 02 cópias do Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |  |  |
| Anotação de responsabilidade Técnica – ART; |  |  |
| Cópia dos documentos pessoais – CPF e Identidade do representante legal;  |   |   |
| Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, se houver, ou Declaração de Firma Individual;  |   |   |
| Cartão de CNPJ; |   |   |
| Cópia do CPF e RG do procurador do processo, se for o caso e cópia da procuração; |   |   |
| Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;  |   |   |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais (acessar o site da prefeitura); |   |   |
| Projetos pertinentes da atividade acompanhados de ART; |  |  |
|  Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (**IDAF**).  |   |   |
| Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental. |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONSTATAÇÕES:**  | **DATA** |
|   |  |
|   |  |

|  |
| --- |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |
|  |
| **CHECKLIST LMO** |  | **FLS.** |
| Requerimento Ambiental Padrão;  |   |   |
| Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |   |   |
| Guia de recolhimento de taxa (DAM); |   |   |
| Relatório Comprobatório de atendimento das condicionantes da LI ou LAR; |  |  |
| Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e **ASSINADO** |   |   |
| Cópia do CNPJ; |   |   |
| Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa; |   |   |
| Cópia da Inscrição Municipal;  |   |   |
| Cópia da LP e ou LI expedida pela SMMALPT;  |   |   |
| Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros;  |   |   |
| Cópia do Protocolo Alvarás de Funcionamento; |   |   |
| Original ou cópia autenticada da ART;  |   |   |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais; |   |   |
| Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. |  |  |
| Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental. |
| **CONSTATAÇÕES:**  | **DATA** |
|   |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |
|  |
| **CHECKLIST LAR** |  | **FLS.** |
| Requerimento Ambiental Padrão;  |   |   |
| 02 cópias Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |   |   |
| Guia de recolhimento de taxa (DAM); |   |   |
| Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e **ASSINADO** |   |   |
| Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA; |   |   |
| Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;  |   |   |
| Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, se houver, ou Declaração de Firma Individual;  |   |   |
| Cópia do CNPJ;  |   |   |
| Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa; |   |   |
| Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada;  |   |   |
| Original ou cópia autenticada da ART;  |   |   |
| Cópia da Inscrição Municipal;  |   |   |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais; |   |   |
| Em caso de Novas edificações apresentar número de processo da licença de obras requerida junto ao Município; |   |   |
| Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (**IDAF**); |   |   |
| Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. |  |  |
| Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental. |
| **CONSTATAÇÕES:** | **DATA** |
|   |  |
|   |  |

|  |
| --- |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |
|  |
| **CHECKLIST LAS – SECADOR DE CAFÉ/ DESPOLPADOR** |  | **FLS.** |
| Requerimento Ambiental Padrão;  |   |   |
| Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e **ASSINADO com relatório fotográfico.** |   |   |
| Formulário de Anuência Prévia Ambiental – APA devidamente preenchido. |  |  |
| Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA; |   |   |
| Anotação de responsabilidade Técnica – ART; |   |   |
| 02 Cópias Da Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |   |   |
| Guia de recolhimento de taxa (DAM) com o comprovante de pagamento; |   |   |
| Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;  |   |   |
| Anuência de Uso da palha em secadores de grãos assinado com firma reconhecida ou copia simples do RG e CPF de quem está autorizando. |  |  |
| Cópia simples da escritura do imóvel- ou recibo de compra e venda da propriedade. |   |   |
| Cópia simples do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado; |  |  |
| Cópia do CPF e RG – Titulares da propriedade; |   |   |
| Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada, informar marca, quantidade e capacidade dos secadores de café ou despolpador acompanhados de ART;  |   |   |
| Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. |  |  |
| Apresentar a **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (pegar no setor de Tributação ou no site: Http://servicos.cloud.el.com.br/es-iuna-pm/services/certidao\_retirada.php. |   |   |
| Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (**IDAF**); |   |   |

Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.

|  |  |
| --- | --- |
| **CONSTATAÇÕES:**  | **DATA** |
|   |  |
|   |  |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |
| **CHECKLIST LAR – SECADOR DE CAFÉ/DESPOLPADOR** |  | **FLS.** |
| Requerimento Ambiental Padrão;  |   |   |
| Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e **ASSINADO com relatório fotográfico.** |   |   |
| Formulário de Anuência Prévia Ambiental – APA devidamente preenchido. |   |   |
| Anotação de responsabilidade Técnica – ART; |   |   |
| 02 Cópias Da Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |   |   |
| Guia de recolhimento de taxa (DAM) com o comprovante de pagamento; |   |   |
| Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;  |   |   |
| Anuência de Uso da palha em secadores de grãos assinado com firma reconhecida ou copia simples do RG e CPF de quem está autorizando. |   |   |
| Cópia simples da escritura do imóvel- ou recibo de compra e venda da propriedade. |   |   |
| Cópia simples do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado; |   |   |
| Cópia do CPF e RG – Titulares da propriedade; |   |   |
| Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada, informar marca, quantidade e capacidade dos secadores de café ou despolpador acompanhados de ART;  |   |   |
| Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. |   |   |
| Apresentar a **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (pegar no setor de Tributação ou no site: Http://servicos.cloud.el.com.br/es-iuna-pm/services/certidao\_retirada.php). |   |   |
| Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (**IDAF**); |   |   |
| Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental. |
| **CONSTATAÇÕES:** | **DATA** |
|   |  |
|   |  |
|   |  |

|  |
| --- |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CHECKLIST LMO – SECADOR DE CAFÉ/ DESPOLPADOR** |  | **FLS.** |
| 1. Requerimento Ambiental Padrão;
 |   |   |
| 2. Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e **ASSINADO com relatório fotográfico.** |   |   |
| 3. Formulário de Anuência Prévia Ambiental – APA devidamente preenchido. |   |   |
| 4. Anotação de responsabilidade Técnica – ART; |  |  |
| 5. Cópias Da Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |   |   |
| 6. Guia de recolhimento de taxa (DAM) com o comprovante de pagamento; |   |   |
| 7. Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;  |   |   |
| 9. Anuência de Uso da palha em secadores de grãos assinado com firma reconhecida ou copia simples do RG e CPF de quem está autorizando. |   |   |
| 10. Cópia simples da escritura do imóvel- ou recibo de compra e venda da propriedade. |   |   |
| 11. Cópia simples do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado; |   |   |
| 12. Cópia do CPF e RG – Titulares da propriedade; |   |   |
| 13. Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada, informar marca, quantidade e capacidade dos secadores de café ou despolpador acompanhados de ART;  |   |   |
| 14. Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| 15. Certidão Negativa de Débitos Municipais; |  |  |
| 16. Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. |  |  |
| 17. Apresentar a **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (pegar no setor de Tributação ou no site: Http://servicos.cloud.el.com.br/es-iuna-pm/services/certidao\_retirada.php). |  |  |
| 18. Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF); |  |  |
| 19. Cópia simples da licença ambiental anterior (LAR ou LO) expedida pela SMMALPT;  |  |  |
| 20. Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental. |  |  |
| **CONSTATAÇÕES:**  | **DATA** |
|   |  |

|  |
| --- |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CHECKLIST LMO – RENOVAÇÃO SECADOR DE CAFÉ/DESPOLPADOR** |  | **FLS.** |
| 1. Requerimento Ambiental Padrão;  |   |   |
| 2. Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e **ASSINADO com relatório fotográfico.** |   |   |
| 3. Formulário de Anuência Prévia Ambiental – APA devidamente preenchido. |   |   |
| 4. Anotação de responsabilidade Técnica – ART; |  |  |
| 5. Cópias Da Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; |   |   |
| 6. Guia de recolhimento de taxa (DAM) com o comprovante de pagamento; |   |   |
| 7. Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;  |   |   |
| 9. Anuência de Uso da palha em secadores de grãos assinado com firma reconhecida ou copia simples do RG e CPF de quem está autorizando. |   |   |
| 10. Cópia simples da escritura do imóvel- ou recibo de compra e venda da propriedade. |   |   |
| 11. Cópia simples do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado; |   |   |
| 12. Cópia do CPF e RG – Titulares da propriedade; |   |   |
| 13. Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciado, informar marca, quantidade e capacidade dos secadores de café ou despolpador acompanhados de ART;  |   |   |
| 14. Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |   |   |
| 15. Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental. |  |  |
| 16. Apresentar a **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (pegar no setor de Tributação ou no site: Http://servicos.cloud.el.com.br/es-iuna-pm/services/certidao\_retirada.php). |  |  |
| 17. Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF); |  |  |
| 18. Cópia simples da licença ambiental anterior (LAR ou LO) expedida pela SMMALPT;  |  |  |
| 19. Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento. |  |  |
|  |  |  |
| **CONSTATAÇÕES:** | **DATA** |
|   |  |
|   |  |
|  |  |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CHECKLIST DISPENSA AMBIENTAL** |  | **FLS.** |
| 1. Formulário de dispensa ambiental;  |   |   |
| 2. Alvará de funcionamento; |   |   |
| 3. Alvará sanitário;  |   |   |
| 4. Apresentar a **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (pegar no setor de Tributação ou no site: Http://servicos.cloud.el.com.br/es-iuna-pm/services/certidao\_retirada.php); |  |  |
| 5. Documentos pessoais (RG/CPF) cópia simples; |  |  |
| 6. Formulário da Declaração Ambiental; |  |  |
| 7. Ofício de esclarecimento ou Justificativa especifica (quando for necessário). |  |  |
|  |  |  |
| **CONSTATAÇÕES:** | **DATA** |
|   |  |
|   |  |
|  |  |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |
| **ANÁLISE DA VISTORIA** | **OK** | **FALTA** |
| **DATA DA VISTORIA:** |  |  |
| **NOME DO REQUERENTE:** |
| **NOME DA ATIVIDADE:** |
| **ENDEREÇO:** |
| 1. FOTOS DA ENTRADA DO EMPREENDIMENTO E DA ATIVIDADE;  |   |   |
| 2. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS; |   |   |
| 3. CONTROLES AMBIENTAIS;  |   |   |
| 4. RESPEITAR A DISTANCIA DA ÁREA DE APP – 30 METROS |  |  |
| 5. NOME DE QUEM ESTÁ ACOMPANHANDO A VISTORIA: |  |  |
| 6. POSSUI LIXEIRAS NA ATIVIDADE |  |  |
| 7. POSSUI FORMAS DE CONTROLE AMBIENTAL - FOTOS |  |  |
|  |  |  |
| **CONSTATAÇÕES:** | **DATA** |
|   |  |
|   |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CHECKLIST PROPRIEDADE RURAL (ABRIR ESTRADA/LIMPEZA DE RIO EM ÁREA RURAL)** |  | **FLS.** |
|  Requerimento Ambiental Padrão preenchido;  |   |   |
|  Cópia simples da escritura do imóvel- ou recibo de compra e venda da propriedade. |   |   |
|  Cópia simples do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado; |   |   |
|  Cópia do CPF e RG – Titulares da propriedade; |   |   |
|  Apresentar coordenada UTM, apresentar relatório fotográfico colorido do local;  |   |   |
|  Apresentar informações detalhadas sobre a atividade, a distancia do percurso da atividade, se o local se encontra próximo de rio ou nascente, se for limpeza do rio, qual o motivo da limpeza. |  |  |
|  Apresentar e descrever qual a justificativa da atividade; |  |  |
|  **Ao protocolar o requerimento será analisado se é autorizado realizar a atividade e se possui baixo impacto ambiental, podendo ser deferido ou não a autorização para realizar a atividade.**  |
|  |  |  |
| **CONSTATAÇÕES:** | **DATA** |
|   |  |
|   |  |
|  |  |
| **LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN** |
| Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental |